



Câmara Municipal de Aporé

Celular WhatsApp: (64) 99244-3104 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br
aporecamara@gmail.com

SOLICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005/2025

Senhor Presidente,

Considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada em fornecimento de pacote de internet fibra óptica, com alta velocidade (700mb) e menor preço, de forma a atender os servidores e usuários que frequentam o Poder Legislativo Municipal.

Requer mediante o presente processo administrativo, a dispensa de licitação.

Aporé/GO, 02 de Janeiro de 2025.

POLIANA PRISCILA PERES SILVA
Secretária Geral



Câmara Municipal de Aporé

Celular WhatsApp: (64) 99244-3104 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br
aporecamara@gmail.com

AVISO DE DISPENSA Nº 005/2025

Processo Administrativo n.º 005/2025

CONTRATANTE:

Câmara Municipal de Aporé, Goiás.

CONTRATADO:

Pelo recebimento de Menor Proposta em conformidade com o Objeto.

OBJETO:

Contratação de empresa especializada em fornecimento de pacote de internet fibra óptica, com alta velocidade (700mb) e menor preço, de forma a atender as necessidades dos servidores do Poder Legislativo Municipal e usuários que frequentam esta Casa de Leis.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

Até R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, pagos em doze parcelas fixas, com valor global de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) anual. Após cotação de preços, chegamos nessa estimativa.

JUSTIFICATIVA:

A Comissão Permanente de Contratação analisará as propostas apresentadas, verificando requisitos primordiais como: Qualidade e medição do sinal, com testes após a instalação; frequência de vezes que a internet fica fora do ar, se houver; pesquisa de mercado com a opinião de outros clientes próximos dentro do município.

RECEBIMENTO DE NOVAS PROPOSTAS:

Sendo oferecidas propostas com menor preço após a publicação deste, deverão ser encaminhadas no prazo de até três dias úteis, no e-mail aporecamara@gmail.com onde a Comissão de Licitação reunirá e analisará, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21.

“Abre-se o prazo, cumprindo o artigo 75 da Lei 14.133, §3º, visando obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa”.

Aporé/GO, 02 de Janeiro de 2025.

POLIANA PRISCILA PERES SILVA
Secretária Geral da Câmara Municipal de Aporé/GO